

SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 015/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 20169AR9QB
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 20169AR9QB**, demandante Sr. Raphael Vicari Sguarezi. Palmas – To.

A equipe de fiscalização verificou no local que a calçada do demandante não havia sido recuperada, dessa forma, a concessionária foi notificada a gerar nova Ordem de Serviço (181354885), determinando a correção imediata do passeio danificado.

A calçada do cliente foi recuperada no dia 17/02/2016, conforme pode ser observado na imagem abaixo.





Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



CONCLUSÃO

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 22 de Fevereiro de 2016.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

